



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 010/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DECRETO Nº 011/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº:01/2023. DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022
- AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº 010/2023.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, bem como na legislação vigente, em observância, ainda: i) aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; ii) à necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Pública Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, possibilitando escolhas das melhores ofertas à Administração; e, por fim: na busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Município de Irecê/BA ou a terceiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

**I – Presidente:**

Joazino Alecrim Machado

**II – Membros:**

Alzeneide de Souza Castro

Líbia Gomes da Silva Dourado

**III – Suplente:**

Murilo Bagano Alves

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e na legislação vigente, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Município de Irecê/BA.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2023.

**Ércio Ferreira Batista**  
Prefeito em Exercício



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)**DECRETO Nº011/2023.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

**I – Pregoeira:**

Carla Cristiane Rocha Ferreira

**II – Equipe de Apoio:**

Daniela Sena da Silva

Luiz Fernando Lima

**III – Suplente:**

Murilo Bagano Alves

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2023.

**Erício Ferreira Batista**  
Prefeito em Exercício



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**PORTARIA Nº 001/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Planejamento e Administração do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 52, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;



PREFEITURA DE IRECÊ  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.



PREFEITURA DE IRECÊ  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 - Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê  
 www.irece.ba.gov.br



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal de Contratos de Compras e Serviços no âmbito da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê:

Gestora Geral de Contratos

Nome: Fernanda Alves Costa

Matrícula: 22129

Fiscal de Contrato

Nome: Geancarlos Torres Araújo

Matrícula: 23923

Fiscal de Contrato

Nome: Jorge Raimundo Moitinho Oliveira

Matrícula: 21572

Fiscal de Contrato

Nome: Lealdo Camacam de Oliveira

Matrícula: 22019

Fiscal de Contrato

Nome: Mirta Oliveira Carvalho Moitinho

Matrícula: 22688

Fiscal de Contrato

Nome: Murilo Bagano Alves

Matrícula: 22039

Fiscal de Contrato

Sayonara Marques Cardoso

Matrícula: 2040810



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Secretaria de Planejamento e Administração, Irecê, Estado da Bahia, 09 de janeiro de 2023.

**Alcides Cavalcante Lima Neto**  
Secretário de Administração e Planejamento



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO




PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Secretaria de Planejamento e Administração, Irecê, Estado da Bahia, 09 de janeiro de 2023.

  
**Alcides Cavalcante Lima Neto**  
Secretário de Administração e Planejamento



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022**

O Município de Irecê-BA, faz no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, do aviso e edital do Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 047/2022, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (escritório) para suprir a demanda do Município de Irecê/BA, devido à alteração no conteúdo do Edital. Data: 09/01/2023. Informações no setor de licitação da Prefeitura. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022**

O Município de Irecê-BA, faz no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, do aviso e edital do Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 048/2022, para o Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA, devido à alteração no conteúdo do Edital. Data: 09/01/2023. Informações no setor de licitação da Prefeitura. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

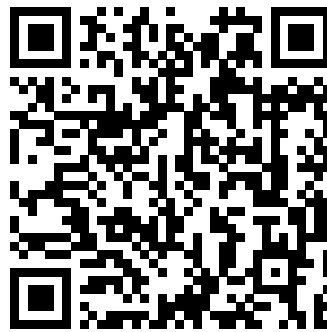


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A6D9-A63C-35FC-FAD0-EE7B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A6D9-A63C-35FC-FAD0-EE7B**



### **Hash do Documento**

**e58fdb8300a760199733f282e0636c18c9af16039f70a7937628f89d7491c31c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2023 17:08 UTC-03:00